

撥予能源業發展辦公室一項金額為\$46,300.00 (澳門幣肆萬陸仟叁佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任許志樑，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員林月華；

委員：特級技術員李路易；

候補委員：顧問高級技術員余玉玲；

候補委員：二等技術員林穎。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月三日。

二零一七年一月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

#### 第 43/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$420,500.00 (澳門幣肆拾貳萬零伍佰元整)；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項金額為\$420,500.00 (澳門幣肆拾貳萬零伍佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室代主任劉敏婷；

委員：首席技術員李敏妍；

委員：二等技術員李淑美；

候補委員：首席特級行政技術助理員Joaquim António Gomes Monteiro。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月十三日。

二零一七年二月七日

經濟財政司司長 梁維特

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 46 300,00 (quarenta e seis mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Hoi Chi Leong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lam Ut Wa, técnica superior assessora;

*Vogal:* Luís Filipe Alves Lei, técnico especialista.

*Vogal suplente:* Iu Iok Leng, técnica superior assessora;

*Vogal suplente:* Lam Weng, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 3 de Janeiro de 2017.

26 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 43/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Co-Operação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 420 500,00 (quatrocentas e vinte mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Co-Operação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente de \$ 420 500,00 (quatrocentas e vinte mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lao Man Teng, coordenadora do Gabinete, substituta.

*Vogal:* Lei Man In, técnica principal;

*Vogal:* Lee Sok Mei, técnica de 2.ª classe.

*Vogal suplente:* Joaquim António Gomes Monteiro, assistente técnico administrativo especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de Janeiro de 2017.

7 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.